



Unidade de Alegre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL Nº 001/2017 - PPGEEDUC

EDITAL PARA SELEÇÃO DE INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM “ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES”, NAS LINHAS DE PESQUISA: 1) ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA; 2) PRÁTICA ESCOLAR, ENSINO, SOCIEDADE E FORMAÇÃO DE PROFESSORES.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores (PPGEEDUC) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução CEPE Nº 11/2010 e a Resolução CEPE Nº 40/2014, torna público o presente Edital referente ao Processo Seletivo de ingresso em 2017/2 de candidatos ao Curso de Mestrado em “Ensino, Educação Básica e Formação de Professores”.

Constituem os Anexos deste Edital:

Anexo I: Das linhas de pesquisas, número de vagas e área de pesquisa dos professores.

Anexo II: Modelo do Formulário de Inscrição (disponível online).

Anexo III: Modelo do Anteprojeto de Pesquisa.

Anexo IV: Comissão de Seleção do Edital 001/2017 do PPGEEDUC.

Anexo V: Normas, Orientações e Bibliografia para a Prova Escrita.

Anexo VI: Formulário para recursos.

O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do PPGEEDUC, nos seguintes termos:

1. DOS CANDIDATOS: Podem candidatar-se no processo seletivo de ingresso no Curso de Mestrado em “Ensino, Educação Básica e Formação de Professores” portadores de diploma em cursos de graduação plena, devidamente reconhecidos pelo MEC.

2. DAS VAGAS: Serão ofertadas por meio deste edital 17(dezessete) vagas distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do PPGEEDUC, conforme, **Anexo I**.

2.1 A Comissão de Seleção do PPGEEDUC/CCENS/UFES se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas pelas linhas.

2.2 Poderá haver uma lista de suplência por linha de pesquisa. Em caso de desistência, será chamado o candidato na sequência da ordem de classificação.

3. DO LOCAL DAS ATIVIDADES DO PPGEEDUC:

As aulas do curso de mestrado ocorrerão na UFES – Unidade de Alegre (Municípios de Alegre-ES e Jerônimo Monteiro-ES), podendo ser ofertadas no período matutino, vespertino ou noturno, a critério de cada professor. Os processos de orientação poderão ocorrer no campus de Alegre e de Goiabeiras/Vitória, de acordo com os locais de atuação dos orientadores.

Secretaria de Pós-Graduação - PPGEEDUC

Alto Universitário, s/nº, Guararema, Caixa Postal 16, CEP 29500-000 – ALEGRE – ES

<http://www.alegre.ufes.br>



Unidade de Alegre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

4. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO:

4.1. Período de inscrições: 13/06/2017 a 18/06/2017.

4.1.1 No ato da inscrição, o candidato optará por uma das linhas de pesquisa entre as duas que o PPGEEDUC/CCENS/UFES oferece.

4.2. Documentos necessários para a inscrição:

Formulário de inscrição (conforme anexo II, disponível online).

Cópia (frente e verso) de diploma de graduação ou declaração de colação de grau ou declaração de concluinte de curso ou histórico escolar de curso de graduação reconhecido pelo MEC (documentos em PDF).

Cópia simples de documento de identidade (documento em PDF).

Cópia simples do CPF ou de documento onde conste o número do CPF (documento em PDF).

Cópia em PDF do Curriculum Lattes (Modelo Plataforma Lattes – CNPq) atualizado.

Cópia do Título de Eleitor (documento em PDF).

Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (documento em PDF).

Cópia do Certificado de Reservista ou de quitação com obrigações militares, quando for o caso (documento em PDF).

Cópia do Passaporte para candidatos estrangeiros (documento em PDF).

4.2.1. A Inscrição para o Processo Seletivo será online. Para isso, o candidato deve acessar o endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/wXFmvhXpUraq3s8i2>, preencher a ficha de inscrição e concordar com os termos de ciência.

4.2.2. Após o preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá encaminhar para o e-mail inscricao.ppgeeduc@gmail.com os documentos comprobatórios listados no item 4.2 (com exceção do “Formulário de inscrição”), considerando a data limite para inscrição (até as 23 horas e 59 minutos do dia 18/06/2017). Estes devem ser salvos no formato **PDF** e anexados ao e-mail com o seguinte título no campo **Assunto** “Documentos comprobatórios – Nome do Candidato”.

5. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:

O Processo Seletivo de que trata este Edital compreenderá cinco etapas, todas obrigatórias. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas do processo seletivo será desclassificado.

5.1. **Primeira Etapa:** Análise dos documentos para deferimento da inscrição, em conformidade com o Artigo 4.2.

Parágrafo Único: A falta de qualquer um dos documentos listados no item 4.2 **implicará no indeferimento da inscrição do candidato.**

5.2. **Segunda Etapa:** Prova de Proficiência em Língua Inglesa (PP), de caráter eliminatório, com duração máxima de até 2 (duas) horas, com pontuação entre 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima para aprovação nesta etapa é de 6,0 (seis) pontos. O candidato cujo desempenho seja inferior a essa nota será automaticamente eliminado.

5.2.1. A nota do exame de proficiência não entrará no somatório do resultado final do processo seletivo. Tem como foco verificar a proficiência do candidato e habilitá-lo a participar das demais etapas.

Secretaria de Pós-Graduação - PPGEEDUC

Alto Universitário, s/n°, Guararema, Caixa Postal 16, CEP 29500-000 – ALEGRE – ES

<http://www.alegre.ufes.br>



Unidade de Alegre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

5.2.2. O candidato deve chegar, no mínimo, com 20 minutos de antecedência ao local da prova munido com um documento oficial de identidade com foto (o mesmo documento utilizado no momento da inscrição), com o número de inscrição e com caneta esferográfica preta ou azul. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília-DF.

5.2.3. Nesta etapa o candidato responderá questões objetivas e/ou discursivas referentes a leitura e interpretação de textos, escritos em inglês, da Área de Concentração do PPGEEDUC, elaboradas pela Comissão de Seleção. As respostas serão redigidas em língua portuguesa. Será facultado ao candidato a utilização de dicionário.

5.3. Terceira etapa: Prova Escrita (PE), de caráter eliminatório e classificatório, com duração máxima de até 4 (quatro) horas, com pontuação entre 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7,0 (sete) pontos, e somente participarão da próxima etapa da avaliação os candidatos aprovados nessa etapa.

5.3.1. Esta etapa consistirá de 2 (duas) questões elaboradas pela Comissão de Seleção (**Anexo IV**) que versarão sobre temáticas da área da Educação, tendo como fundamentação teórica as bibliografias indicadas neste Edital (**Anexo V**).

5.3.2. O candidato deve chegar, no mínimo, com 20 minutos de antecedência ao local da prova munido com um documento oficial de identidade com foto (o mesmo documento utilizado no momento da inscrição), e com caneta esferográfica preta ou azul. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília-DF.

5.3.3. É vedada a consulta a qualquer material (bibliográfico ou digital) durante a realização da prova escrita.

5.3.4. O penúltimo candidato que terminar a prova deverá esperar o último candidato finalizar a prova para saírem juntos do local de prova.

5.3.5. As provas escritas serão corrigidas por subcomissões compostas, no máximo, de três professores do PPGEEDUC.

5.4. Quarta etapa: Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa (AP) entregue pelo candidato na Secretaria Única do PPGEEDUC, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com a linha de pesquisa pleiteada pelo candidato.

5.4.1. Somente participarão dessa etapa da avaliação os candidatos aprovados na 3ª etapa.

5.4.2. Os candidatos aptos para participarem desta etapa deverão entregar na Secretaria Única de Pós-Graduação - **Programa de Pós-Graduação em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores** duas cópias (02) do Anteprojeto de Pesquisa, conforme Anexo III, relacionado com a Linha de Pesquisa pleiteada (**Anexo I**) e dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

5.4.3. Na avaliação, o Anteprojeto de Pesquisa (AP) será pontuado de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo a nota mínima para aprovação nessa etapa de 7,0 (sete).

5.5. Quinta Etapa: Prova Oral (PO), de caráter eliminatório e classificatório, com duração de até 20 minutos, diante de uma banca constituída por três docentes do PPGEEDUC, sendo um (1) deles membro da Comissão de Seleção.

Secretaria de Pós-Graduação - PPGEEDUC

Alto Universitário, s/nº, Guararema, Caixa Postal 16, CEP 29500-000 – ALEGRE – ES

<http://www.alegre.ufes.br>



Unidade de Alegre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

5.5.1. Só participarão desta Etapa os candidatos aprovados na análise de documentos, no exame de proficiência na língua inglesa, na prova escrita e na avaliação do anteprojeto. Serão chamados para esta etapa até os 35 primeiros classificados da Linha 1 e até os 50 primeiros classificados da Linha 2. A pontuação de cada candidato será dada pela soma de pontos obtidos na prova escrita e na avaliação do anteprojeto de pesquisa. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido pontuação mais alta na prova escrita; se persistir o empate terá prioridade o candidato que tiver obtido pontuação mais alta no Anteprojeto de Pesquisa; persistindo o empate terá prioridade o candidato de idade maior.

5.5.2. A prova oral será presencial, não podendo ser feita por outro meio de comunicação (internet, telefone, etc.), e terá pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (pontos). A nota mínima para aprovação nessa etapa é de 7,0 (sete) pontos.

5.5.3. Os candidatos realizarão a prova oral em data, local e horário previamente agendados e divulgados pela Comissão de Seleção. A prova oral será realizada em sala das dependências da UFES – Unidade Alegre e consistirá em roteiro de perguntas cujo objetivo é investigar o estabelecido no item 6.3

6. CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DAS PROVAS

6.1 Critérios de avaliação da Prova Escrita – (0,0 a 10,0 pontos).

- a) Atendimento ao foco do exame, ou seja, o candidato deverá responder ao que se pergunta;
- b) Capacidade de argumentação e de sustentação do raciocínio ao discorrer sobre o tema proposto, tornando-o defensável do ponto de vista do conhecimento teórico-prático e com fundamentação nas referências do certame;
- c) Proficiência formal, ou seja, o candidato deverá organizar e apresentar o raciocínio de modo a comunicá-lo com clareza e objetividade, por meio de recursos linguístico-textuais adequados.

6.2 Critérios para Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa – (0,0 a 10,0 pontos).

- a) Adequação da linguagem escrita.
- b) Fundamentação teórica da pesquisa.
- c) Relevância social da pesquisa a ser realizada.
- d) Adequação à linha de pesquisa pretendida.
- e) Problema de Pesquisa.
- f) Objetivos.
- g) Metodologia.
- h) Enquadramento do anteprojeto nas Normas atuais da ABNT.
- i) Referências: indicação dos títulos utilizados no corpo do anteprojeto e relacionados com a linha de pesquisa pretendida.

6.3 Critérios para avaliação da Prova Oral – (0,0 a 10,0 pontos).



Unidade de Alegre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

- I. Adequação do estudo proposto no anteprojeto à linha de pesquisa pleiteada. Pertinência do objeto de estudo aos interesses da linha de pesquisa pleiteada;
- II. Capacidade de articular as informações sobre a trajetória profissional e acadêmica constantes em seu curriculum lattes e o anteprojeto de pesquisa ao foco de interesse da linha de pesquisa pleiteada;
- III. Capacidade de discorrer sobre a fundamentação teórica e metodológica que sustenta o Anteprojeto de Pesquisa apresentado ao processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado de Ensino, Educação Básica e Formação de Professores;
- IV. Disponibilidade do candidato para realização dos estudos pretendidos, em especial, em relação à disponibilidade de tempo para frequência às atividades necessárias para integralização dos créditos, aos momentos de orientação e para a elaboração da dissertação;
- V. Verificação das pretensões do candidato em relação ao anteprojeto de pesquisa apresentado e a capacidade de orientação científica disponível no Programa.

7. PONTUAÇÃO FINAL: A pontuação final do Processo Seletivo será estabelecida pela seguinte equação: Pontuação Final = [(Nota da Prova escrita)+(Nota do Anteprojeto de Pesquisa)+(Nota Prova Oral)/3].

Portanto, definidos os critérios para o presente processo seletivo, os candidatos cuja pontuação final definida por esta equação seja igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, e que tenham obtido resultado satisfatório na Prova de Proficiência em Língua Inglesa (≥ 6 pontos), serão considerados aprovados.

7.1. Serão convocados os candidatos com a maior pontuação final de acordo com a linha de pesquisa em que o candidato se inscreveu. A lista com os nomes dos candidatos selecionados, por ordem de classificação e por Linha de Pesquisa, será afixada na Secretaria do PPGEEDUC e divulgada no endereço eletrônico (website) do Programa.

7.2. Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a maior nota na prova escrita; se persistir o empate terá prioridade o candidato que tiver maior nota no Anteprojeto de Pesquisa; se persistir o empate terá prioridade o candidato que tiver obtido maior nota na Prova Oral. Persistindo o empate terá prioridade o candidato de idade maior.

7.3. Serão convocados para matrícula no PPGEEDUC os candidatos aprovados em ordem de classificação, de acordo com a linha de pesquisa pleiteada, constante no Formulário de Inscrição.

7.4. Os candidatos classificados e que não forem selecionados devido à restrição de vagas na linha de linha de pesquisa, poderão ser chamados para substituir os candidatos selecionados que não efetivarem sua matrícula no prazo estabelecido, conforme inscrição e classificação na respectiva Linha de Pesquisa e Orientador disponível.

Secretaria de Pós-Graduação - PPGEEDUC

Alto Universitário, s/n°, Guararema, Caixa Postal 16, CEP 29500-000 – ALEGRE – ES

<http://www.alegre.ufes.br>



Unidade de Alegre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

8. CRONOGRAMA: O presente edital será executado de acordo com o cronograma abaixo:

| ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO | DATA PREVISTA |
|---|---------------------------|
| Divulgação do Edital | 01/06/2017 a 15/06/2017 |
| Período de inscrições | 13/06/2017 a 18/06/2017 |
| Homologação das inscrições | 19/06/2017 a 23/06/2017 |
| Interposição de recursos relativos ao indeferimento de inscrições | 26 e 27/06/2017 |
| Julgamento dos recursos relativos às inscrições | 29/06/2017 |
| Prova de Proficiência de Língua Inglesa | 30/06/2017 |
| Divulgação do Resultado da Prova de Proficiência | 07/07/2017 |
| Interposição de recursos do resultado da prova de proficiência | 10 e 11/07/2017 |
| Julgamento dos recursos do resultado da prova de proficiência | 13/07/2017 |
| Prova escrita | 17/07/2017 |
| Divulgação do resultado da prova escrita | 31/07/2017 |
| Interposição de recursos do resultado da prova escrita | 01 e 02/08/2017 |
| Julgamento dos recursos do resultado da prova escrita | 04/08/2017 |
| Entrega dos Anteprojetos de Pesquisa | 07 a 09/08/2017 |
| Divulgação do resultado da avaliação do projeto de pesquisa | 23/08/2017 |
| Interposição de recursos do resultado da avaliação do projeto de pesquisa | 24 e 25/08/2017 |
| Julgamento dos recursos do resultado da avaliação do projeto de pesquisa | 29/08/2017 |
| Prova Oral | 30/08, 31/08 e 01/09/2017 |
| Interposição de recursos do resultado da prova oral | 04 e 05/09/2017 |
| Julgamento de recursos do resultado da prova oral | 07/09/2017 |
| Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo | Dia 11/09/2017 |
| Período de matrículas (presencial ou por procuração) | Dias 12 a 15/09/2017 |

9. DOS RECURSOS: Os recursos poderão ser interpostos somente pelo candidato ou seu procurador devidamente nomeado, sendo necessário que ambos tenham em mãos os números dos documentos de identidade e da inscrição do reclamante. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato em cada etapa do processo e deverá ser protocolado na Secretaria do PPGEEDUC, mediante documento com corpo do recurso (Modelo **Anexo VI**). O prazo para interposição de recurso se encerra 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo e a Comissão de Seleção terá até dois (2) dias úteis para análise do recurso. Deverá ser exigido pelo candidato na Secretaria do PPGEEDUC o recibo constando data, horário e número de protocolo.

10. DA MATRÍCULA:

O candidato selecionado deverá efetivar sua primeira matrícula entre os dias 12/09 a 15/09 de 2017, na Secretaria do Programa localizada no andar térreo do Prédio Administrativo, UFES, Rua Alto Universitário, s/n, Alegre – ES, nos

Secretaria de Pós-Graduação - PPGEEDUC

Alto Universitário, s/n°, Guararema, Caixa Postal 16, CEP 29500-000 – ALEGRE – ES

<http://www.alegre.ufes.br>



Unidade de Alegre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

horários de 9:00 as 11:00 e de 14:00 as 17:00. A não realização da matrícula no prazo estipulado caracterizará desistência imediata da vaga.

10.1. No ato da matrícula, o candidato aprovado deverá trazer a documentação exigida pela Secretaria Única do PPGEEDUC. A não apresentação dos documentos solicitados implicará no indeferimento da matrícula.

11. DA DESISTÊNCIA DE MATRICULA: Havendo, durante o período de matrícula, desistência de candidatos selecionados, o Programa poderá chamar para matrícula os demais candidatos classificados, respeitados o limite das desistências, a ordem de classificação e a disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida e área de atuação deste.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A inscrição do candidato neste processo implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, seus Anexos, das informações específicas e das demais alterações, caso ocorram.

12.2. Informações poderão ser obtidas na Secretaria Unificada de Pós-Graduação (SUPGRAD) - Alto Universitário, s/n., Bairro Guararema, CEP 29500-000, Alegre – ES, Prédio Administrativo – Térreo, de 8:00 às 12:00, das 14:00 as 17:00, ou pelo telefone (28) 3552-8719/8731, ou pelo e-mail: ppgeeduc.ufes@gmail.com

12.3. O programa não se responsabiliza por e-mails que não cheguem em tempo hábil e corrompidos;

12.4. Todos os documentos que necessitam de assinaturas devem ser escaneados antes de serem enviados;

12.5. Os anteprojetos dos candidatos que não forem selecionados ficarão à disposição para retirada na Secretaria do PPGEEDUC por um prazo de 30 (trinta) dias após a homologação do Resultado pelo Colegiado do Programa e, ao final deste prazo, se não forem retirados, os mesmos serão destinados à reciclagem.

13. CASOS OMISSOS: Os casos omissos no presente edital serão analisados e decididos pelo Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação de Ensino, Educação Básica e Formação de Professores.

Publique-se.

Alegre (ES), 01 de junho de 2017.

Profa. Dra. Andréia Weiss
Coordenadora do PPGEEDUC



Unidade de Alegre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

ANEXO I

Das linhas de pesquisas, número de vagas e área de atuação

1. Ensino de Ciências Naturais e Matemática: Essa linha de pesquisa compreende estudos que focalizem as práticas de ensino e a formação de professores nas áreas da Física, Química, Ciências Biológicas e Matemática, considerando a contextualização do ensino na Educação Básica e os processos de formação inicial e continuada de professores. Investiga o processo de ensino e aprendizagem, as concepções teóricas, as metodologias de ensino, a produção de recursos didáticos, a ação docente e sua formação, a interface do ensino com o contexto social, cultural e desenvolvimento sustentável do meio ambiente.

| Professor (a) | Área de atuação no Programa |
|--|---|
| Carolina Demétrio Ferreira | Ensino de Ciências Biológicas; Prática de Ensino em Ciências Biológicas, Formação de professores em Ciências Biológicas. |
| Elias Terra Werner | Ensino de Ciências Biológicas; Práticas de ensino em Ciências Biológicas, Contextualização do ensino na Educação Básica; Metodologia de ensino; Produção de material didático; Educação em espaço não formal. |
| Gilberto Augusto de Oliveira Brito | Ensino de Química - ênfase História e Filosofia da Ciência e Ensino de Ciências; Ensino de Química na Educação Básica. |
| Juliana de Lanna Passos | Ensino de Botânica; Produção de material didático; Educação em espaço não formal; Educação a distância; Educação no campo |
| Juliana Rosa do Pará Marques de Oliveira | Ensino de Ciências Biológicas; Divulgação científica e Educação em espaços não formais; Jogos e atividades lúdicas aplicadas ao ensino de ciência e biologia. |
| Luceli de Souza | Ensino de Ciências Biológicas; Ensino e Educação em espaço não formal. |
| Wellington Ronildo Clarindo | Ensino de Ciências e Ciências Biológicas; Divulgação científica; Educação em espaços não formais. |
| TOTAL DE VAGAS | 07 |

2. Prática escolar, Ensino, Sociedade e Formação de Professores: Essa linha de pesquisa está relacionada às investigações que contemplem estudos que focalizem as concepções teórico-metodológicas das práticas escolares, a formação de professores na Educação Básica e as práticas de ensino em Ciências Humanas e Sociais. Investiga o processo de ensino e aprendizagem e sua interface com o contexto, histórico, social e cultural, as políticas públicas em educação, a produção de recursos didáticos, a prática da divulgação científica no Ensino Fundamental, a formação inicial e continuada de professores, o ensino e a diversidade, o ensino e o processo de inclusão escolar e social.

| Professor (a) | Área de atuação no Programa |
|--------------------------------------|--|
| Alexandro Braga Vieira | Educação Especial: políticas, formação, currículo, práticas pedagógicas e atendimento educacional especializado. |
| Andréia Weiss | Formação de professores; Práticas de Ensino na Educação Básica; Políticas Públicas e a Educação Básica; Educação do campo. |
| João Paulo Casaro Erthal | Ensino de Física; com ênfase em ensino de Física, história da ciência, metodologias ativas de ensino e práticas de laboratório didático. |
| Marcos Vogel | Formação de professores, Formação de professores de Química, Representação Social, História Oral, Linguagem no Ensino de Ciências e metodologias ativas de aprendizagem. |
| Mariangela Lima de Almeida | Educação Especial na perspectiva da Inclusão Escolar: Formação, Prática Docente, Gestão Pública e Pesquisa-ação. |
| Marileide Gonçalves França | Educação das relações étnico-raciais. Educação Especial na perspectiva inclusiva. Políticas públicas. Formação de professores. |
| Raisa Maria de Arruda Martins | Educação, Estado e Sociedade. Políticas públicas para a educação. Políticas de formação de professores. Educação como prática de formação política. |
| Regina Godinho de Alcântara | Ensino de Língua Portuguesa. Práticas de ensino de Língua Portuguesa. Formação de professores em Língua Portuguesa. |
| Simone Aparecida Fernandes Anastácio | Ensino de Física/Ciências – ênfase: Processos cognitivos de aprendizagem de conceitos Físicos; Materiais, Métodos e Estratégias didáticas para o ensino de Ciências e Física para o Ensino Regular e a Educação especial; Tecnologias da Informação e Comunicação. |
| TOTAL DE VAGAS | 10 |

Secretaria de Pós-Graduação - PPGEEDUC

Alto Universitário, s/nº, Guararema, Caixa Postal 16, CEP 29500-000 – ALEGRE – ES

<http://www.alegre.ufes.br>



Unidade de Alegre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

ANEXO II

MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (DISPONÍVEL ONLINE)

Inscrição - Processo Seletivo 2017/2 do Mestrado em "Ensino, Educação Básica e Formação de Professores"

*Obrigatório

Nome Completo *

Sua resposta

CPF *

Sua resposta

Formação (graduação) *

Sua resposta

Titulação (pós-graduação - caso tenha)

E-mail para contato *

Sua resposta

Telefone para contato (ddd+número)

Sua resposta

Linha de pesquisa *

- Linha 1 - Ensino de Ciências Naturais e Matemática
- Linha 2 - Prática Escolar, Ensino, Sociedade e Formação de Professores

Título do projeto de pesquisa *

Sua resposta

Apresento algum tipo de necessidade especial para a realização da prova? *

- sim
- não

Respondendo "sim", especifique qual necessidade

Sua resposta

Em caso de possuir algum tipo de necessidade especial, necessita de mecanismos/estratégias para a realização das provas *

- Sim
- Não

Qual:

Sua resposta

TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS PARA O EMAIL (inscricao_ppgeeduc@gmail.com) - Todos os documentos devem ser enviados em PDF.

DOCUMENTAÇÃO - DECLARAÇÃO 1 *

- Declaro serem verdadeiras as informações contidas em minha ficha de inscrição, bem como estar ciente e aceitar as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos ao Mestrado de Ensino, Educação Básica e Formação de Professores CCENS/UFES para o ano de 2017

DECLARAÇÃO 2 *

- Declaro que conheço e cumprirei com os requisitos sobre autenticidade e autoria dos documentos comprobatórios apresentados no processo de seleção do Mestrado de Ensino, Educação Básica e Formação de Professores - CCENS /UFES

ENVIAR

Página 1 de 1



Unidade de Alegre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES
ANEXO III

ANTEPROJETO DE PESQUISA

O Anteprojeto deverá conter 6 (seis) páginas e uma página de referências, digitado em letra Arial, fonte 12, espaçamento 1,5, com margens superior e esquerda de 3cm e inferior e direita de 2cm, em papel A4.

| | |
|---|--|
| Título da proposta de Pesquisa | |
| Autor | |
| Linha de Pesquisa | |
| Sugestão de Provável Orientador (até 03 nomes dentro da linha pretendida) | |

1 Introdução

Descrição geral da temática contendo os seguintes elementos:

- Apresentação da justificativa da pesquisa, contendo o problema a ser estudado;
- Relevância social da pesquisa a ser realizada;
- Adequação à linha de pesquisa pretendida.

2 Problema de pesquisa

Apresentar o problema de investigação que dará sustentação ao processo de pesquisa.

3 Objetivos (Geral e Específicos)

Deve conter, de forma concisa, o objetivo geral e os objetivos específicos da proposta de pesquisa. Também deve-se dar, de forma concisa, demonstrar as razões pelas quais se quer atingir tais objetivos.

4 Revisão de Literatura

Resulta do processo de levantamento e análise do que já foi publicado sobre o tema e o problema de pesquisa escolhidos. Permite um mapeamento de quem já escreveu e o que já foi escrito sobre o tema e/ou problema de pesquisa.

5 Metodologia

Modo como se procederá a pesquisa: métodos, técnicas, materiais a serem utilizados;

6 Cronograma

Previsão das fases do trabalho e da duração de cada uma, para orientação e organização do candidato.

7 Referências

Coerência dos títulos utilizados no corpo do anteprojeto e relacionados com a linha de pesquisa pretendida, citadas conforme normas da ABNT.



Unidade de Alegre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

ANEXO IV

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 001/2017 DO PPPGEEDUC

A Comissão de Seleção para o ingresso no curso de Mestrado do PPPGEEDUC será composta por 5 (cinco) titulares e 1(um) suplente, da maneira como se segue:

Titulares:

Prof. Dr. Alexandro Braga Vieira
Profa. Dra. Marileide Gonçalves França
Profa. Dra. Raisal Maria de Arruda Martins
Profa. Dra. Regina Godinho de Alcântara
Prof. Dr. Wellington Ronildo Clarindo (Presidente)

Suplente:

Prof. Dr. Marcos Vogel



Unidade de Alegre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

ANEXO V

NORMAS, ORIENTAÇÕES E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

- 1 – Somente terão acesso ao local das provas os portadores de documento de identificação com foto
- 2 – Para a realização da prova, o candidato deverá trazer apenas caneta esferográfica (azul ou preta) não sendo permitido uso de quaisquer outros materiais tais como: celulares, computadores portáteis ou qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações;
- 3 – Serão eliminados os candidatos que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Comissão Examinadora ou não previsto no Edital de Seleção;
- 4 – Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os (as) candidatos (as) durante a realização da prova;
- 5 – Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os (as) candidatos (as) durante a realização das provas.
- 6 – A prova escrita versará sobre a área de concentração do Programa, conforme a bibliografia indicada abaixo:

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2002. Disponível em: <<http://bibliotecauergs.blogspot.com.br/2011/05/livros-de-paulo-freire-disponiveis-para.html>>.

OLIVEIRA, Romualdo Luiz Portela de. Direito à educação e federalismo no Brasil. *Revista Retratos da Escola*, Brasília, v.6, n.10, p.39-47, jan./jun. 2012. Disponível em: <<http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/viewFile/169/326>>.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença. *Cadernos de Pesquisa*, n. 116, p. 245-262, julho/ 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n116/14405.pdf>>.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução nº 2, de 1º de Julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17719-res-cne-cp-002-03072015&Itemid=30192>.



Unidade de Alegre

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DE RECURSO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO CONFORME EDITAL 001/2017

Nome do(a) candidato(a): _____

Linha de Pesquisa: _____

No. Identidade (RG): _____ No. Inscrição Processo Seletivo _____

À Comissão de Seleção,

Solicito revisão do:

- () resultado da homologação dos documentos de inscrição.
- () resultado da Prova de Proficiência.
- () resultado da Prova Escrita.
- () resultado do Anteprojeto de Pesquisa.
- () resultado da Prova Oral.

Justificativa:

Alegre (ES), ____ de _____ de 2017

Assinatura do(a) candidato(a)

Parecer da Comissão de Seleção:

() Deferido () Indeferido

Justificativa:

Alegre (ES), ____ de _____ de 2017

Comissão de Seleção (Nome e Assinatura)

Secretaria de Pós-Graduação - PPGEEDUC
Alto Universitário, s/nº, Guararema, Caixa Postal 16, CEP 29500-000 – ALEGRE – ES
<http://www.alegre.ufes.br>